

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DISPENSA N.º 39/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 28/2024

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS, PINTURA E FERRAMENTAS, QUE TIVERAM OS LOTES DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

2. JUSTIFICATIVA

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para aquisição para atender às necessidades da Unidade Acolhedora e Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser., para atender às demandas desta fundação, conforme exigências, especificações e estimativas de quantitativos constantes nos estudos preliminares. Houve a realização de Processo Administrativo de Compras, na modalidade Pregão Eletrônico que teve sua abertura no dia 22 de agosto de 2024 e que, teve como desertos os lotes 11, 19, 20, 36, 40,41, 47, 51, 64, 65, 68, 73, 75 e 79. Anexada a este Estudo Técnico Preliminar está a Ata de Lotes Desertos do Pregão Eletrônico N° 05/2024. Assim sendo, faz-se necessário a realização de nova Dispensa em Razão do Valor para a aquisição dos itens fracassados no Pregão Eletrônico anteriormente realizado. A contratação é justificada em face da necessidade de garantir a manutenção e aprimoramento das estruturas prediais da Fundação Municipal Crê-Ser. Verifica-se que a Fundação Municipal Crê-Ser atende uma alta demanda de reparos, manutenção e melhorias de vários espaços de atendimento à comunidade, visto que mantém 10 (dez) Núcleos, a Unidade Acolhedora e a sua sede administrativa. A necessidade pela aquisição de materiais para pequenos reparos, pintura e ferramentas se evidencia pela crescente demanda de realização de manutenções e reparos desde a parte hidráulica, elétrica, pintura e outros. Nesse contexto, a aquisição de materiais para pequenos reparos, pintura e ferramentas é fundamental para a realização de obras de reparo, reforma e melhorias em instalações no qual já estão em andamento, visando proporcionar um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades e da população. Ressalta-se que a falta de manutenção nas instalações prediais poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias se tornaram irreparáveis.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

2.1 Quadro das especificações e estimativo.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	200	UN	BLOCO DE CONCRETO 20X20X40 COM FUNDO BLOCO DE CONCRETO PRENSADO, PARA ALVENARIA, MEDIDAS 20X20X40CM. FECHADOS NO FUNDO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA INDIVIDUAL A COMPRESSÃO DE 2,0 MPA E ESPESSURA MÍNIMA DE QUALQUER PAREDE DO BLOCO DEVE SER DE 15MM.	5,77	1.154,00
2	1	UN	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16X8MM CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA SIMPLES, BITOLA 5/16 X 8 MM, COMPRIMENTO HASTE 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	20,08	20,08
3	1	UN	CHAVE FENDA PHILIPS 5/16X8MM CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16 X 8 MM, COMPRIMENTO HASTE 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	19,78	19,78
4	1	JG	JOGO DE CHAVE PHILIPS C / 05 UNIDS PRODUZIDAS EM AÇO CROMO – VANÁDIO E POSSUEM A PONTA IMANTADA, CABO ERGONÔMICO. COMPOSTO POR: 03 CHAVES FENDA: (1/8" X 4" , 3/16" X 4" E 1/4" X 6") 02 CHAVES PHILLIPS: (3/16" X 4" E 1/4" X 4")	43,70	43,70
5	1	UN	MISTURADOR DE ARGAMASSA PARA FURADEIRA HASTE METÁLICA COM HÉLICE COMPRIMENTO: 60CM. TAMANHO DA HÉLICE: 10 A 12 CM. ENCAIXE: SDS PLUS. RECOMENDADO PARA USO EM FURADEIRA/MARTELETE.	41,99	41,99
6	50	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 60MM PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 60MM	0,80	40
7	5	UN	TABUA DE PINUS 20 X 300 CM TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS, PARA CAIXARIA E FÔRMAS DE CONCRETO; MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ALTURA X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO.	33,08	165,40
8	5	UN	TABUA DE PINUS 30 X 300 CM TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS, PARA CAIXARIA E FÔRMAS DE CONCRETO; MEDINDO 30 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ALTURA X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO.	41,95	209,75
9	1	UN	TELA PARA PROTEÇÃO DE JANELA TELA MOSQUITEIRO EM FIBRA DE VIDRO MONTADA EM QUADRO DE PERFIL DE ALUMINIO - MEDIDAS 2.000 X 2.200 MM	343,57	343,57

10	8	UN	<p>TINTA A OLEO 3 6 LTS COLAR DE PRATA TINTA ESMALTE SINTÉTICO COLAR DE PRATA, BRILHANTE À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS E ADITIVOS ESPECIAIS E SOLVENTES INDICADOS P/ PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS / INTERNAS (MADEIRA, FERRO, CONCRETO, ETC), C/ LITOGRAFIA NA EMBALAGEM DA NBR 11702, CONFORME ABNT DE NOV 1991. , TIPO 4.2.1, POSSUIR CERTIFICADO DA ABRAFATI, COR COLAR DE PRATA, LATA 3,6 LITROS, COBERTURA DE 100% NA SEGUNDA DEMÃO.</p>	188,29	1.506,32
11	2	UN	<p>TINTA BASE D'ÁGUA PRONTA PARA USO INTERNO E EXTERNO LARANJA CÍTRICO TINTA À BASE DE ÁGUA E DA RESINA ACETATO DE POLIVINIL PVA. COM RENDIMENTO DE ATÉ 300M2 POR DEMÃO PARA LATA DE 18 LITROS. TINTA SEM CHEIRO APÓS A APLICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DO VENCIMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA. ACABAMENTO FOSCO. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO, FORNECIMENTO EM LATA DE 18 LITROS. 1 UNIDADE = 1 LATA/ BALDE. LARANJA CÍTRICO</p>	297,95	595,90
12	1	UN	<p>TINTA BASE D'ÁGUA PRONTA PARA USO INTERNO E EXTERNO ROSA BONECA TINTA À BASE DE ÁGUA E DA RESINA ACETATO DE POLIVINIL PVA. COM RENDIMENTO DE ATÉ 300M2 POR DEMÃO PARA LATA DE 18 LITROS. TINTA SEM CHEIRO APÓS A APLICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DO VENCIMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA. ACABAMENTO FOSCO. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO, FORNECIMENTO EM LATA DE 18 LITROS. 1 UNIDADE = 1 LATA/ BALDE. COR ROSA BONECA</p>	317,60	317,70

3.1. **Valor total estimado:** R\$ 4.458,19 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

3. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

3.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

- 3.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo;
- 3.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo;
- 4.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- 3.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
- 3.8. Fornecer o objeto da aquisição, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1- Os itens deverão ser entregues em remessa única em até 30 (trinta) dias corridos após solicitação da Fundação Crê-Ser mediante emissão da Autorização de Fornecimento, DE SEGUNDA À SEXTA, de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, no Almojarifado da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade / MG).

4.2- O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor.

4.3- Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;

4.4- O material entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 24 horas corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a Fundação Crê-Ser, podendo ser prorrogado pela Fundação Crê-Ser, mediante solicitação;

4.5. A recusa ao recebimento do material, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares, conforme Arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

4.7. Se o fornecedor deixar de entregar o material/serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Fundação Crê-Ser, sujeitar-se-á às sanções impostas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

Os interessados poderão contatar o Setor de Compras através do telefone (31) 3851-1558, para dirimir dúvida e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

Helenita Pinto Melo Lopes
Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser